



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2017** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PAINS** e a **SRA. MARIA HELENA MELO FERREIRA**.

**MUNICÍPIO DE PAINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 20.920.575/0001-30, com sede à Praça Tônico Rabelo, 164, Centro, CEP: 35.582-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**, e **MARIA HELENA MELO FERREIRA**, residente à Rua Dom Belchior, n.º 73, centro, Pains - MG, inscrita no CPF n.º. 908.917.166-53 e portadora da Carteira de Identidade n.º. MG -6.675.595, neste ato denominado locador, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a alteração da vigência do contrato até 31/05/2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.


E, por acharem justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.


Pains, 31 de março de 2020.

  
**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**  
CONTRATANTE

  
**SRA. MARIA HELENA MELO FERREIRA**  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

  
**Lucas Alves da Costa Furtado**  
CPF nº 108.984.896-01

  
**Amir Otoni de Oliveira**  
CPF nº 444.969.316-72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS ESTADO DE MINAS GERAIS

### Extrato de Termo Aditivo

O Prefeito Municipal de Pains, Marco Aurélio Rabelo Gomes, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Municipal n.º 1235 de 20/11/2013, leva a conhecimento público o seguinte termo aditivo realizado pelo Município de Pains - MG:

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/2017.** É objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato para 31/05/2020. **SRA. MARIA HELENA MELO FERREIRA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2017.** É objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato para 31/05/2020. **SRA. WILBA ALVES DA SILVA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2019.** É objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato para 31/05/2020. **SRA. IRAILDES LOPES DE OLIVEIRA.** Marco Aurélio Rabelo Gomes. Prefeito Municipal

